



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Mello

RESOLUÇÃO Nº 65/2023

Aprova as contas do Sr. Antonio da Silva Sobrinho, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Art. 1º - Fica APROVADO o ACÓRDÃO APL – TC – 00358/2022, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ao Processo de prestação de contas deste município, TC nº 06518/21, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - O Poder Legislativo do município de Alagoa Grande aprova a prestação de contas, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Fica isento de quaisquer responsabilidades ou penalidades o Administrador ANTÔNIO DA SILVA SOBRINHO, dos atos administrativos praticados durante o exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Alagoa Grande, Plenário Moisés Francisco da Silva, em 16 de março de 2023.


Adriano Emerson Fernandes de Paiva
Presidente


Clemilson Rodrigues Domingos
1º Secretário


Marcos Antonio dos Santos
2º Secretário